



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXV — Nº 134

QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1984

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3789
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3792
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3794
MINISTÉRIO DA MARINHA	3795
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	3795
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3796
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3801
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3808
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3809
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3810
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3810
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	3811
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	3811
MINISTÉRIO DO INTERIOR	3812
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3812
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3814
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	3817

ATENÇÃO SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Atos do Poder Executivo

GABINETE MILITAR

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1984

O Presidente da República, de acordo com o artigo 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 83.500, de 28 de maio de 1979, resolve:

DESIGNAR

O Primeiro-Tenente Médico (016604662-3) TEOTÔNIO CARLOS DA SILVA para exercer a função de Adjunto do Serviço de Segurança do Gabinete Militar da Presidência da República, cumulativamente com a que atualmente exerce.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Rubem Ludwig

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 1984

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (032614940-8) FELICIANO CORRÊA MOTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a

Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (100211770-1) FERNANDO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a

Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (032599560-3) JOÃO BATISTA DE SOUZA GLOSS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

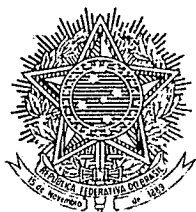
O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a

Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (017745400-6) JOSÉ MARIA LOPES, com a remuneração



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA

Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016-12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte. As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	94.000,00	38.500,00	84.500,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	17.160,00	13.200,00	13.200,00
Via superfície (exterior)	265.320,00	147.840,00	147.840,00
Via aérea (território nacional)	163.680,00	76.560,00	76.560,00

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

3790

SEÇÃO II

QUINTA-FEIRA, 12 JUL 1984

a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço,

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;

163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (018108750-3) LUIZ ARTHUR GUERREIRO DE CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984;

163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria "ME" (032614810-3) ROBERTO JOSÉ PORTO SIMÕES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984;

163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria (032598050-6) FLORIANO GONÇALVES FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984;

163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria "ME" (032585610-2) VICTOR HUGO TEIXEIRA RODRIGUES, com a remuneração

a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (100385720-6) ELIAS JOSÉ LAMMARDO .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico (014479540-8) C I D H E N R I - Q U E S F E R N A N D E S .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico (070904170-1) J O R I O D E M A T T O S M O R E I R A .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico (041297750-6) O R L A N D O C O R R Ê A C A R D O S O .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972,

combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Veterinário (018884870-9) E D A I R M A R T I N S V I A N A .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (017353910-7) A D U M A R - T I N S D E O L I V E I R A .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (018108300-7) J O S É F E R N A N D E S S C H M I D T F I L H O .-.-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço, Brasília, DF, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Dentista (060892410-6) REGINALDO PASSOS MELO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º

1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Veterinário (100431420-7) N E L S O N M O R E I R A M E N D E S com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente (019484540-0) N E H E M I A S F E R R E I R A D A S I L V A com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Major Farmacêutico (071160590-7) W I L S O N V I L A S B O A S com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os artigos 104 item II; 106 item II; 108 item V; 109 e 110, parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar o Major de Comunicações (015330440-7) JOSÉ FLAMARION VASCONCELOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63 parágrafo 1º; 124 item 4 e parágrafo 1º item 1; 126 itens I e 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; o Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; os artigos 110 itens 1, 3 e 5, 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter

sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984.
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 106 item II da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (016293240-4) GUAYÇA ALLAN-KARDECK ALVARES DE OLIVEIRA, a partir de 16 de março de 1984, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

Brasília, DF, 11 de julho de 1984.
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1984

O Presidente da República,

de acordo com o parágrafo único do artigo 32 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, alterado pelo Decreto nº 76.758, de 9 de dezembro de 1975, com a redação dada pelo Decreto nº 88.352, de 3 de junho de 1983, e conforme o Decreto nº 89.766, de 07 de junho de 1984, resolve CONCEDER DISPENSA:

ao Senhor TOKIGI FUGITUKA, do cargo de Vice-Cônsul do Brasil em Kobe, Japão, a partir de 05 de junho de 1984.

Brasília, em 10 de julho de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1984

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pela Lei nº 6420, de 03 de junho de 1977, revigorado pelo artigo 1º da Lei nº 7.177, de 1º de dezembro de 1983, resolve:

NOMEAR

ATAULFO MARQUES MARTINS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal de Uberlândia, para exercer, por 04 (quatro) anos, o mandato de Reitor da referida Universidade.

Brasília, em 10 de julho de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Esther de Figueiredo Ferraz

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- LUIZ CARLOS STURZENEGGER, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e MARLI NATALI FERREIRA, de 04 a 25.08.84, com ênus, para participarem do "International Loan Negotiation and Renegotiation Seminar", em Washington-EUA (Av. 423-84 do MF)
- HERCULANO BORGES DA FONSECA, de 27.07 a 07.08.84, com ênus, para participar, como conferencista, da IX Conferência Anual da Associação Internacional de Comissões de Valores Mobiliários e Organizações Similares, e manter contatos comerciais, respectivamente, em Toronto-Canadá e Nova Iorque-EUA (Av. 424-84 do MF)

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.010 D1-SECT, DE 11 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o item XV. do artigo 43, Capítulo VIII do Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas (Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982), resolve:

DISPENSAR o Coronel da Arma de Engenharia QEMA TANCREDO BRUNO PORTO, do Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

Tenente-Brigadeiro-do-Ar WALDIR DE VASCONCELOS

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 1.981 D1-SPCEMFA, DE 10 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 669-D1-SPCEMFA, de 17 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do dia 22 do mesmo mês e ano, observado o Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e após manifestação do DASP no Processo nº 00600-009175/84-31, resolve:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Estado-Maior, a candidata habilitada em concurso público, EDENNEETH SOARES DE SOUSA E SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição de Oliveira Corrêa, ocorrida em 10 de maio de 1984.

À entrada em exercício, da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES ROSA - Coronel Aviador.

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar GLAUCO SIQUEIRA DE BRITO, para exercer a função de Coordenador Geral Adjunto do Projeto de Regularização Fundiária no Nordeste/BR-0174 (CI/INCRA/DD/nº 252, de 06 de julho de 1984).

PAULO YOKOTA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Considerar dispensado, a partir de 19 de julho de 1984, MARIO COLARES NOVAES, Engenheiro, Código LT-NS-916.C, Referência NS-19, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS (CI/INCRA/CR-07/S/nº 68, de 03 de julho de 1984).

SÔNIA SARAIVA DE LEÃO FEITOSA
Secretária Substituta

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DASP

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, nº 3, da Portaria nº 671, de 30 de junho de 1982, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento nos artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição Federal, combina

dos com o art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a JOÃO AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 2.265.923, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Contramestre, referência NM-19, do Quadro Permanente deste Departamento, com as vantagens de Mestre, referência NM-25, observando-se o limite constitucional previsto no artigo 102, § 2º. (Processo nº 00600-010152/84-33).

ARTHUR PEREIRA

MANUAL DE CONSULTAS

DASP — SEPEC

Nº 1

Preço: Cr\$ 1.000,00

Nº 2

Preço: Cr\$ 1.200,00

COM GLOSSÁRIO — *Nomenclatura usada na administração de pessoal do Serviço Público Federal*

À venda no Departamento de Imprensa Nacional — Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF.

Telefone: 226-7175 — Ramais: 305 e 309

NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

E

TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1.359

Cr\$ 850,00

À venda no DIN — SIG — Quadra 6, Lote 800

CÓDIGO PENAL

A presente edição do CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), contém as modificações legais inseridas desde a sua vigência, com especial revisão de vernáculo e tipográfica a cargo do Professor BENJAMIN MORAES FILHO, em comemoração ao transcurso do 155º aniversário de fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

À venda no DIN — Setor de Indústrias Gráficas, Q. 6 — Lote 800, no horário das 8 às 16:00 hs.

Cr\$ 1.000,00

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE JULHO DE 1984

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada, pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Designar SERGIO GONÇALVES DA SILVA, Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência NM-24, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Diretor da Divisão de Documentação Audiovisual, código DAS-101.2, do Arquivo Nacional, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 1984 (Processo nº MJ-012 193/84).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 321, de 26 de maio de 1981, RESOLVE:

Nº 721 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a SEBASTIAO VIDAL DE SOUZA, matrícula nº 1 096 469, no cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência NM-21, do Quadro Permanente do Estado do Acre (Processo nº MJ-13 643/84).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Nº 722 - Retificar, em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria Coletiva nº 1 154, de 01 de setembro de 1982, publicada no Diário Oficial nº 169, de 03 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, a ARMANDO BLANCO, matrícula nº 022 1 741 480, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-30, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a fim de considerá-lo aposentado nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição (Processo nº MJ-017900/82).

Nº 723 - Retificar, em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria Coletiva, nº 1 318, de 11 de novembro de 1982, publicada no Diário Oficial nº 215, de 12 subsequente, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, a MANOEL NOGUEIRA, matrícula nº 022 1 698 922, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a fim de considerá-lo aposentado nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição (Processo nº MJ-024746/82).

Nº 724 - Retificar, em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria Coletiva nº 1 310, de 08 de novembro de 1982, publicada no Diário Oficial nº 213, de 10 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, a ANDRÉ MIRAGLIA, matrícula nº 022 1 867967, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505,

referência NM-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a fim de considerá-lo aposentado nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º da Lei nº 6701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição (Processo nº MJ-23 978/82).

Nº 725 - Retificar, em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria Coletiva nº 1 154, de 01 de setembro de 1982, publicada no Diário Oficial nº 169, de 03 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, a MATEUS DA SILVA, matrícula nº 022,1 741 634, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a fim de considerá-lo aposentado nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição (Processo nº MJ-017904/82).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC-22 537/82, RESOLVE:

Nº 726 - Tornar sem efeito a Portaria nº 220, de 27 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 28 dos mesmos mês e ano (Processo nº MJ-9 606/82).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 353, de 3 de maio de 1977, RESOLVE:

Nº 727 - Remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação dada pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, JOSÉ SARTO LEAL, Estatístico, classe C, código NS-926, referência NS-19, do Quadro Permanente deste Ministério, da Secretaria-Geral para o Departamento Penitenciário Federal, em claro decorrente da lotação publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 1984.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 1984

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 267, de 28 de fevereiro de 1967, e pela Lei nº 6.788, de 28 de maio de 1980, resolve:

designar, com prejuízo de suas demais atribuições, o Doutor RENATO DA CUNHA RIBEIRO, Substituto de Procurador Militar de Segunda Categoria, para funcionar junto à Auditoria da Sexta Circunscrição Judiciária Militar, de 21 de junho a 20 de julho do ano em curso.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1984

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 267, de 28 de fevereiro de 1967, e pela Lei nº 6.788, de 28 de maio de 1980, resolve:

Nº 53-B - designar, com prejuízo de suas demais atribuições, o Doutor JOÃO ALFREDO DA SILVA, Substituto de Procurador Militar de Segunda Categoria junto à Auditoria da Décima Circunscrição Judiciária Militar, para funcionar, de 2 de julho a 30 de agosto do ano em curso, perante a Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, por motivo de férias do Doutor Demócrito Rendeiro de Noronha.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 267, de 28 de fevereiro de 1967, e pela Lei nº 6.788, de 28 de maio de 1980, resolve:

Nº 54-B - designar, com prejuízo de suas demais atribuições, o Doutor LUCAS BLANCO DE OLIVEIRA, substituto de Procurador Militar de Se-

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência NM.17 - (01)
- EM SÃO PAULO - SP
01. Patrícia Carmen da Cruz Fonseca
- PORTARIA Nº 082-DGP/DPC, DE 25, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE
27, TUDO DE JUNHO DE 1984

- EM BRASÍLIA - DF
- AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência
NM.17 - (02)
01. Angela Ribeiro de Almeida
02. Telma Oliveira Faria

- DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM.9 - (02)
01. Rosa Maria Cunha Viegas
02. Cêlia Maria Alves Ferreira
- PORTARIA Nº 083-DGP/DPC, DE 25, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE
27, TUDO DE JUNHO DE 1984

- EM BRASÍLIA - DF
- AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência
NM.17 - (01)

01. Roberto Luiz de Almeida Machado
- DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM.9-(05)
01. Edson Brasil de Souza
02. Paulo Roberto Nunes e Silva
03. Geovane Divino Fogaça
04. Rejanea Luiza Araújo de Souza
05. José Adalberto Veloso de Carvalho

- AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência
NM.1 - (02)
01. Creudes Dias Dutra
02. Joel de Souza Barros

- II - Não comparecimento dos candidatos no prazo determinado:
- PORTARIA Nº 062-DGP/DPC, DE 14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15, TUDO DE MAIO DE 1984
- EM BRASÍLIA - DF
- AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência

- NM.17 - (01)
01. Gildemar Costa e Silva
- MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência
NM.7 - (01)
01. Raimundo Nonato Viana

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GRUPO 7: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
						40%	30%	20%	10%	
NS-901 - MÉDICO Redistribuído pela Port. DASP/548/84 Classe "C" - (+) 1	42	28	20*	09	99	42	29	19	9	99
NS-922 - ECONOMISTA Redistribuído pelaas Port. DASP/023, 106, 312/84 Classe "A" - (+) 2 Classe "S" - (+) 1	86*	61	41	21*	209	86	62	41	20	209

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado DA FAZENDA, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, do Regimento Interno da COPLANC, aprovado pela Portaria Ministerial nº 425, de 23 de agosto de 1977, resolve DESIGNAR

O Major Aviador WAGNER RAMOS e o Capital de Infantaria ARY TEIXEIRA GU-
TIERRES para integrarem, respectivamente, na qualidade de Membro-Represen-
tante e Suplente do Representante do Ministério da Aeronáutica, a
Comissão de Planejamento e Coordenação de Combate ao Contrabando, a
COPLANC, em substituição ao Coronel Aviador Muhsan José e o Major Sup-
Tec Elder da Rosa Mesquita.

ERNANE GALVÊAS

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 06 de julho de 1984

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 18, de 10.01.80, autorizou o Afastamento do país do servidor:

- CYRO ROBERTO MAGLIANO RIBEIRO, da Casa da Moeda do Brasil, no período de 08 a 11.07.84, com ônus para encaminhar negociações da Empresa, no exterior. (Processo nº 01168-009066/84-98).

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE JULHO DE 1984

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O.U. de 10 seguinte, RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO MALLETA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe B, Referência NM 10, matrícula 1.061.132-0, da função de Chefe da Seção de Telecomunicações, desta Delegacia, Código DAT-III.3/NM.

JOÃO DA COSTA LISBOA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a orientação traçada pelo Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento do Serviço Público, RESOLVE:

Promover o reajuste da lotação deste Ministério, de conformidade com os quadros anexos, em decorrência das redistribuições de cargos enquadrados no sistema da Lei nº 5.645/74 e das inclusões na forma da Lei nº 6.781/80, do artigo 99, § 2º do Decreto-lei nº 200/67 e da Lei nº 6.184/74, ocorridas no 1º semestre de 1984.

JORGE CAETANO

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
						40%	30%	20%	10%	
NS-923 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	119	87	60*	29	295	119	88	59	29	295
Redistribuídos pela Port. DASP/298/84										
Classe "C" - (+) 2										
NS-924 - CONTADOR	164	123	82	41	410	159	118	79	39	395
	+3	-21	-5	-2	-15					
	167*	102*	87*	39*	395					
Redistribuídos pelos Port. DASP/106, 143, 145, 243, 298/84 e										
Suprimidos pelo Dec. 89.622/84										
Classe "A" - (+) 3										
Classe "B" - (+) 4-25= -21										
Classe "C" - (+) 7-02 * +5										
Classe "S" - (+) 3-5 * -2										
ESTATÍSTICO - NS-926	01.12.77	Port. 1101	de 28.07.78	DO 02.08.78		69	50	33	16	168
	01.06.78	Port. 1196	de 14.08.78	DO 23.08.78		68	50	33	16	167
	01.06.81	Port. DPMF	315 de 06.07.81	DO. 14.07.81		69	50	33	16	168
						-1	-6	-7	-1	-15
						68	44	26	15	153
Suprimidos pelo Dec. 89.622 e										
Port. DASP/334/84										
Classe "A" - (-) 1										
Classe "B" - (-) 6										
Classe "C" - (-) 7										
Classe "S" - (-) 1										
NS-926 - ESTATÍSTICO	68*	45*	27*	16*	156	64	46	31	15	156
Suprimidos pelo Dec. 89622/84 e										
Port. DASP/334/84										
Classe "A" - (-) 1										
Classe "B" - (-) 6										
Classe "C" - (-) 7										
Classe "S" - (-) 1										
NS-931 - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	24*	16	11	05	56	24	16	11	5	56
Redistribuído pela Port. DASP/298/84										
Classe "A" - (+) 1										
NS-934 - AUDITOR	06*	04*	01*	00*	11	5	3	2	1	11
Redistribuído pela Port. DASP/143/84										
Classe "C" - (+) 1										

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.859, DE 29/04/80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
					55%	35%	10%	
NM-1001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26*	15	04	45	26	15	4	45
Incluídos pela Port. SGMF/132 e 199/84								
Classe "A" - (+) 2								

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55 %	B 35 %	ESPECIAL 10 %	
NM-1004 - AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES Incluído pela Port. SGMF/091/84 Classe "A" (+) 1	02	-	-	02	2	-	-	02
NM-1035 - TAQUIGRAFO Suprimidos pela Dec. 89.622/84 Classe "B" - (-) 1 Classe "S" - (-) 1	17	09*	01*	27	16	9	2	27
NM-1042 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE Redistribuídos pelas Port. DASP/106, 243 298/84 Classe "A" - (+) 1 Classe "B" - (+) 3 Classe "S" - (+) 2	472*	301*	87*	860	473	301	86	860

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM IX, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio - NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	ESPECIAL		A INALTERADA	B INALTERADA	C 55 %	D 35 %	ESPECIAL 10 %	
NM-1013 - AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Suprimidos pela Port. 334/84 Classe "A" - (-) 1 Classe "B" - (-) 1 Classe "C" - (-) 1 Classe "D" - (-) 2	58*	47*	33*	21*	11	170	58	46	33	22	11	170

[illegible]

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
						40%	30%	20%	10%	
SA-801 - AGENTE ADMINISTRATIVO Redistribuídos pelas Port. DASP/106, 146, 165, 236, 243, 298, 516, 548, 550/84 Classe "A" - (+) 2 Classe "B" - (+) 3 Classe "C" - (+) 9 Classe "S" - (+) 2	3.468*	2.601*	1.741*	868*	8.678	3.473	2.603	1.735	867	8.678

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GRUPO: Serviços Auxiliares - 800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
					55%	35%	10%	
SA-802 - DATILÓGRAFO Redistribuído pela Port. DASP/298/84 Classe "A" - (+) 1	851 +1 852*	541	154	1.546 +1 1.547	852	541	154	1.547

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1984

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

Nº 167 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional Isa Tânia Cantão Barão Pessoa da Costa, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, os documentos relativos ao aditamento ao contrato celebrado entre a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD e o Export Import Bank of the United States-EXIMBANK, em 29 de outubro de 1982.

O PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 168 - Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES, para, nos termos do artigo 59 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na 51ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a se realizar no dia 13 próximo futuro, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 405 - Designar ANTONIO DA SILVA CABRAL, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.426.036, representante da Fazenda Nacional junto à Sexta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes deste Ministério, para exercer a função de Presidente da referida Câmara.

Nº 406 - Designar TERESO DE JESUS TORRES, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 1.929.944-3, representante da Fazenda Nacional junto à Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes deste Ministério, para exercer a função de Presidente da referida Câmara.

LUIZ ROMERO PATURY ACCIOLY

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 133, de 04 de julho de 1984

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II do artigo 79, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar ALÍPIO CORTES XAVIER BASTOS, para exercer a função de confiança de Assessor do Superintendente para Assuntos de Seguros de Vida, Acidentes Pessoais e Capitalização, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976.

2. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 19 de julho de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Ministério dos Transportes**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a" do item II, da portaria Ministerial nº 159 de 17 de fevereiro de 1983, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a admissão do candidato Abadias Edésio de Paiva, no emprego de Motorista Oficial, conforme Portaria nº 351, publicada no D.O.U. de 05.06.84, em virtude do mesmo não ter assumido o referido emprego.

II - admitir sob o Regime da Legislação Trabalhista (CLT), no emprego abaixo, os candidatos habilitados em concurso público.

AGENTE ADMINISTRATIVO LT-SA-801-CL.A REF. NM-17.

01 - Célia Marisa Brandão de Almeida, na vaga revertida da classe "B", decorrente da rescisão do contrato de Trabalho de Neuri Machado da Silva Nunes;

02 - Paulo Sérgio da Costa Dias, na vaga revertida da classe "B", decorrente da movimentação de Maria Gentil Moura;

03 - José Carlos Santos Vieira, na vaga decorrente da movimentação de Ana Marta da Costa.

III - A entrada em exercício por parte dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46/75 do DASP, RESOLVE:

Nº 409 - Considerar dispensada, a partir de 04.07.84, BENEDITA ALVES CABRAL, matrícula nº 2.077.450, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801-S, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente, código DAI-112.3(NM), do Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Administração, em virtude de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.000.000142/84,

Nº 410 - RESOLVE alterar as aposentadorias dos Quadros Permanente, Suplementar e Extinto, deste Ministério, dos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA MINISTERIAL Nº 410, DE 10 DE JULHO DE 1984, RELATIVA A ALTERAÇÃO DOS ATOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.		
15.007-80	01) BENEDICTO BAPTISTA DO AMARAL 419.192	Portaria nº 338 09.04.81	14.04.81	No Quadro Extinto-Parte II(Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Porteiro GL-302.11.B.	Para declarar insubsistente a Portaria nº 338, de 09 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a Benedicto Baptista do Amaral.
04.047-67	02) JOSÉ LEAL 455.753	Decreto 04.08.66	08.08.66	No Quadro Extinto-Parte II(Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III,combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711/52, na antiga função de referência V, da série funcional de Guarda, que passou a corresponder ao cargo de Guarda GL-203.10.B.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, a partir de 15 de fevereiro de 1957, de acordo com o artigo 176,itens I e III,combinado com os artigos 178,item III e 187,da Lei nº 1 711/52, na função de referência V, da série funcional de Guarda, tornando-se insubsistente a Portaria nº 993,de 09 de dezembro de 1977,publicada no Diário Oficial de 16 seguinte e o Decreto de 12 de maio de 1967,publicado no Diário Oficial de 15 seguinte, na parte relativa ao servidor.
05.544-70	03) JOSÉ MAXIMIANO 44 636	Portaria nº 3044 15.06.70	30.06.70	No Quadro Extinto-Parte V(Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), deste Ministério, de acordo com o artigo 197,alínea "c",da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mestre A-1.801.13.A.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento os artigos 19,da Lei nº 3 906/61 e 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967.
24.660-80	04) ROSALVO SOUZA LIMA 59.114	Portaria nº 1004 04.12.80	10.12.80	No Quadro Extinto-Parte V(Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II,do artigo 102,da Constituição da República Federativa do Brasil,no cargo de Auxiliar de Artífice A-202.5.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no cargo de Carpinteiro A-601.10.C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
19.079-80	05) GERARDO ALDO SILVINO ROSALINO 8.015.473-5	Portaria nº 980 28.11.80	03.12.80	No Quadro Extinto-Parte VI(Rede de Viação Cearense), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979,observado o item II,do artigo 102,da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no cargo de Feitor de Turma Fixa F-125.7,permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D.O.		
30.188-82	06) CÍCERO FLORÊNCIO DA SILVA 8.074.103-7	Portaria nº 723 08.10.82	11.10.82	No Quadro Extinto-Parte IX(Estrada de Ferro Sampaio Correia),deste Ministério,de acordo com o artigo 176, item III,combinado com o artigo 178, item III,da Lei nº 1 711/52, no cargo de Mecânico de Máquinas A-1.306.8.A, a partir de 01 de janeiro de 1976, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da Portaria nº 850, de 22 de novembro de 1982,publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, retificando-se o fundamento para artigo 176,item III,combinado com o artigo 178,item III,da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
16.418-83	07) BENEDITO GOMES 8.077.781-3	Portaria nº 97 02.02.84	10.02.84	No Quadro Extinto-Parte XIII(Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), deste Ministério,de acordo com o artigo 101,item III,combinado com os artigos 102,item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967 e 184,item II,da Lei nº 1711/52, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 101,item III, combinado com os artigos 102,item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967, 187 e 184, item II,da Lei nº 1 711/52, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B, a partir de 18 de maio de 1970.
35.185/81	08) CLAUDEMIRO BAPTISTA 8.074.458-3	Portaria nº 227 17.03.83	22.03.83	No Quadro Extinto-Parte XIII(Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), deste Ministério, de acordo com os artigos 101,item III,combinado com os artigos 102,item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967 e 184,item II,da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Inspetor de Movimento de Trens F-108.16.	Para declarar insubsistente a Portaria nº 227, de 17 de março de 1983, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, na parte relativa ao servidor, face o seu falecimento,ocorrido em 15 de março de 1982,antes da publicação do ato.
33.045-83	09) DOMINGOS CARNEIRO 8.077.584-5	Portaria nº 915 09.12.83	16.12.83	No Quadro Extinto-Parte XIII(Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), deste Ministério, de acordo com o artigo 176,ítem I e II, combinado com os artigos 187 e 184,item II, da Lei nº 1 711/52, a partir de 25 de maio de 1965,no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 176,ítem I e II, combinado com os artigos 187 e 184, 7 item II,da Lei nº 1 711/52 e 177,§ 1º, da Constituição do Brasil de 1967, a partir de 25 de maio de 1965, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B.
15.805-83	10) ROBERTO ANTÔNIO 8.077.505-5	Portaria nº 896 29.11.83	01.12.83	No Quadro Extinto-Parte XIII(Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), deste Ministério, de acordo com o artigo 101,item III,combinado com os artigos 102,item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967 e 184,item II,da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Mecânico de Máquinas A-1.306.12.D.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com os artigos 101,item III e 102, item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 177,§ 1º da Constituição do Brasil de 1967 e 184,item I, da Lei nº 1 711/52, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
30.682-80	11) AMÉRICO RAMOS BARACHO 8.070.780-7	Portaria nº 437 20.05.81	25.05.81	No Quadro Extinto-Parte XV(Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 101,item III,combinado com o artigo 102,item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Fiscal de Tráfego Ferroviário F-102.15.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência NM-25, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
30.456-81	12) ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA 8.072.659-3	Portaria nº 924 16.11.81	19.11.81	No Quadro Extinto-Parte XV(Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 101,item III,combinado com os artigos 102, item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967 e 184,item II,da Lei nº 1 711/52, no cargo de Servente GL-104.5	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 101,ítem II e III, combinado com os artigos 102, item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil,177 § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, 187 e 184,item I, da Lei nº 1 711/52, no cargo de Servente GL-104.5, a partir de 04 de abril de 1972.
20.741-80	13) EMIFREDO PEREIRA LIMA 4 598	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV(Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério,de acordo com o artigo 197, alínea "c",da Constituição da República Federativa do Brasil,no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada,nos mesmos dispositivos legais da concessão / inicial, incluindo-se no fundamento os artigos 19,da Lei nº 3 906/61 e 177,§ 1º,da Constituição do Brasil de 1967.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.		
20.731-80	14) GILSON RAMOS LOPES 596	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão / inicial, incluindo-se no fundamento os artigos 19, da Lei nº 3906/61 e 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967.
20.743-80	15) JOÃO GUEDES DA SILVA 4 716	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Servente GL-104.5, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento os artigos 19, da Lei nº 3906/61 e 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967.
32.423-81	16) JOÃO SEVERINO DE ARAÚJO 8.072.702-6	Portaria nº 993 14.12.81	16.12.81	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967, observada a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1 711/52, no cargo de Carpinteiro A-601.10.C, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento o artigo 19, da Lei nº 3.906/61.
20.756-80	17) JOÃO SEVERINO DE SANTANA 4.827	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Servente GL-104.5, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento, os artigos 19, da Lei nº 3.906, de 1961 e 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967.
20.734-80	18) JOEL PATRÍCIO CORDEIRO FALCÃO 4.629	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Agente de Estação F-104.10.B, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento, os artigos 19, da Lei nº 3 906/61 e 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967.
31.895-81	19) JOSÉ AMARO ROLIM 8.072.717-4	Portaria nº 993 14.12.81	16.12.81	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido, de acordo com o artigo 176, item III da Lei nº 1 711/52, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda GL-203.10.B.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda GL-203.10.B, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
20.718-80	20) JOSÉ SALVINO DO NASCIMENTO 5.710	Portaria nº 785 06.10.80	09.10.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mecânico Operador A-1.301.9.B, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento os artigos 19, da Lei nº 3906/61 e 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967.
20.730-80	21) MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA 971	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Armazenista AF-102.10.B, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento os artigos 19, da Lei nº 3 906/61 e 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967.
20.747-80	22) MOACIR CORDEIRO DA CRUZ 2 535	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamen

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.	
				blica Federativa do Brasil, no cargo de Carpinteiro A-601.10.C, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.
31.920-80	23) NELSON GOMES DA SILVA 1 744	Portaria nº 295 30.03.81	02.04.81	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Servente GL-104.5.
				to os artigos 1º, da Lei nº 3.906/61 e 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967.
20.706-80	24) REINALDO DA SILVA LIRA 1 869	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C, a partir de 25 de agosto de 1976, data do ajuizamento do pedido.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Agente de Portaria TP-1202, Classe A, Referência NM-01, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
31.634-80	25) SIZENANDO FERREIRA DE MELO 8.071.322-0	Portaria nº 543 19.06.81	25.06.81	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mestre A-1.801.13.A.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704, Classe Mestre, Referência NM-23, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
00.931-69	26) ANTÔNIO VICTORINO ÁVILA FILHO 8.011.064-9	Portaria nº 21 21.02.69	10.03.69	No Quadro Extinto-Parte XIX (Estrada de Ferro Santa Catarina), deste Ministério, de acordo com o artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil de 1967, no cargo de Engenheiro TC-602.22.B.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, incluindo-se no fundamento legal, a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da aposentadoria.
45.723-73	27) ANSELMO CARVALHO DE ALBUQUERQUE 2.064.313	Portaria nº 637 29.11.72	19.12.72	No Quadro Permanente do extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda GL-203, nível 8.A.
				Para declarar que a aposentadoria// concedida ao servidor, deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais do ato primitivo, anulando-se as Portarias nºs 957/DG de 30 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 1976 e 892, de 29 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 1983, na parte que introduziu alterações no ato inicial.
12.925-78	28) CARLOS AFFONSO DA CUNHA DALLE 1.421.888	Portaria nº 500 23.07.79	26.07.79	No Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, itens II e III, combinado com os artigos 178, item I, letras a e b, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77 e 184, item I, da Lei nº 1.711/52, na categoria funcional de Odontólogo NS-909, Classe C, Referência 50.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 176, itens II e III, combinado com o artigo 178, item I, letras a e b, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, na categoria funcional de Odontólogo NS-909.C, Referência 50.
32.661-73	29) FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA 2.040.136	Portaria nº 204 15.04.71	27.04.71	No Quadro de Pessoal-Parte Permanente deste Ministério, a partir de 05 de fevereiro de 1966, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda 10.B
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, a partir de 05 de fevereiro de 1966, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711/52, no cargo de Guarda 10-B, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial e insubsistente a Portaria nº 163, de 30 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial de 03 de setembro de 1982, na parte relativa ao servidor.
06.772-80	30) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS 2.159.009	Portaria nº 308 29.04.80	06.05.80	No Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 1.711/52, a partir de 31 de janeiro de 1980, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe A, Referência 08.
				Para declarar insubsistente a Portaria nº 834, de 26 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte relativa ao servidor, restabelecendo-se consequentemente, a Portaria nº 454, de 27 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 1981, que introduziu alterações na concessão inicial.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.		
08.148-74	31) PAULO ALVES PEREIRA 2.016.525	Portaria nº 95 08.02.74	11.03.74	No Quadro de Pessoal-Parte Permanente do extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711/52, no cargo de Carpinteiro Naval A-602.9.B	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 176, itens I e III, combinado com os artigos 178, item III e 187, da Lei nº 1 711/52, a partir de 11 de novembro de 1972, no cargo de Carpinteiro Naval A-602.9.B, ficando ratificados os demais termos.
12.077-77	32) RAIMUNDO SILVESTRE GOMES 2.103.434	Portaria nº 384 10.06.77	20.06.77	No Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência 16.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência 16, anulando-se a Portaria nº 442, de 17 de junho de 1982, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte relativa ao servidor.
36.415-82	33) THOMAZ DOS SANTOS 2.176.951-6	Portaria nº 168 22.02.83	24.02.83	No Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe A, Referência NM-04.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, anulando-se a Portaria nº 715, de 13 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial de 15 de setembro de 1983, na parte que introduziu alterações na aposentadoria.
14.649-80	34) AMARO FRANCISCO DOS SANTOS 3.081.340	Portaria nº 1044 15.12.80	19.12.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1.162/50, combinada com os artigos 101, III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Mestre, Referência/30, ficando ratificados os demais termos da aposentadoria.
05.205-80	35) AMAURI JOSÉ ALVES 3.018.608	Portaria nº 394 13.06.80	18.06.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1.162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Carpinteiro Mercante.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704, Classe Mestre, Referência 30, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
00.076/80	36) ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS 4.001.200	Portaria nº 380 04.06.80	11.06.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Feitor GL-401.5.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência 16, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
32.280-77	37) ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS 2.079.035	Portaria nº 600 14.08.80	19.08.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Carpinteiro A-601.12.D.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704, Classe Contra-mestre, Referência 24, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
18.213-80	38) BARTOLOMEU SABINO CORREIA 3.080.928	Portaria nº 922 14.11.80	19.11.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1.162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista Mercante.	Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Mestre, Referência/30, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
Código: 20.000/ 007312/84	39) CARLOS CÉSAR BILBAO GAMA 6.500.034-0	Portaria nº 142 15.06.81	15.06.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50 e Portaria MTIC nº 109, de 07 de novembro de 1950, combinadas com os artigos 176, item II e 184, item II, da	Para declarar que a aposentadoria deve ser considerada, de acordo com os dispositivos legais do ato inicial, incluindo-se no fundamento, o artigo 178, item I, letra b, da

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.	
				Lei nº 1.711/52, no cargo de Procurador de 1ª Categoria.
16.812-80	40) CLODOALDO DA SILVA CAMPOS 6.036.807	Portaria nº 175 24.02.81	27.02.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Auxiliar de Motorista de Usina Elétrica.
				Lei nº 1.711/52, com a redação da da pela Lei nº 6.481/77, a partir de 26 de junho de 1984.
24.781-80	41) GREGÓRIO BENTO FERREIRA 3.082.010	Portaria nº 175 24.02.81	27.02.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista Mercante.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Contramestre, Referência NM-17, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
24.793-80	42) IVO MARCIANO MARTINS 6.040.271	Portaria nº 228 17.03.81	18.03.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mestre Arrais.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia NM-1013, Classe D, Referência NM-25, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
13.943-80	43) JACONDE IORIO 5.801.304	Portaria nº 748 19.09.80	24.09.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda GL-203, nível 10.B.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Agente de Portaria TP-1202, Classe C, Referência 16, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
15.747-80	44) JOÃO ALVES DA CRUZ FILHO 5.000.194	Portaria nº 339 09.04.81	14.04.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Cabo Foguista.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe C, Referência NM-19, tornando-se insubsistente a Portaria nº 331, de 08 de maio de 1982, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte relativa ao servidor.
11.238-77	45) JOÃO ALVES DA SILVA 4.001.528	Portaria nº 599 14.08.80	19.08.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Cabo Foguista.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe C, Referência 26, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
01.132-80	46) JORGE PEDRO DIAS 5.082	Portaria nº 996 02.12.80	05.12.80	No Quadro Suplementar deste Ministério (extinta administração do Porto do Rio de Janeiro), a partir de 28 de agosto de 1979, de acordo com os artigos 4º, da Lei nº 6.683/79, 21, do Decreto nº 84.143/79, 101, item III e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista Instalador, código A-802.10.C.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, a partir de 29 de abril de 1980, de acordo com os artigos 4º, da Lei nº 6.683/79, 21, do Decreto nº 84.143/79, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista Instalador A-802.10.C.
29.656-80	47) JOSÉ FRANCO RODRIGUES 3.008.637	Portaria nº 560 17.08.82	18.08.82	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de 2º Piloto.
				Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, nos mesmos dispositivos legais da concessão inicial, incluindo-se no fundamento o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.	
14.265-80	48) JOSÉ MENDES PEREIRA 5.000.452	Portaria nº 949 20.11.80	26.11.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de 2º Condutor Motorista. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia NM-1013, Classe D, Referência 32, permanecendo 7 inalterados os demais termos da aposentadoria.
15.650-80	49) JOSÉ WILBA DE ALBUQUERQUE 3.022.697	Portaria nº 660 02.09.80	05.09.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de 3º Maquinista / Mercante. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, de acordo com a Lei nº 1.162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, no cargo de 3º Maquinista Mercante.
13.739-80	50) LUIZ DE MELO SARMENTO 4.001.554	Portaria nº 599 14.08.80	19.08.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Cabo Foguista. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe C, Referência 26, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
20.432-80	51) MARTINS PAIVA BENEGAS 5.000.476	Portaria nº 700 24.08.81	27.08.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Taifeiro. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-09, de acordo com a Lei nº 1.162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Taifeiro, anulando-se a Portaria nº 27, de 11 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro, na parte que introduziu alterações na concessão inicial.
24.876-80	52) OSVALDO CARDOSO 3.022.191	Portaria nº 228 17.03.81	18.03.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1.711/52, no cargo de Supervisor de Estiva, a partir de 10 de outubro de 1980. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe C, Referência 7 NM-19, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
15.740-80	53) PEDRO BERNARDES DA SILVA 5.000.169	Portaria nº 524 15.06.81	19.06.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de 1º Cozinheiro. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe C, Referência NM-19, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
17.771-80	54) PONCIANO RIBEIRO 5.000.648	Portaria nº 293 30.03.81	02.04.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703, Classe Mestre, Referência NM-23, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
09.681-80	55) SEVERINO FRANCISCO MATIAS 3.018.858	Portaria nº 513 17.07.80	23.07.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Cabo Foguista. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente e na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe C, Referência 26, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
13.496-80	56) TOMAZ DOS SANTOS 3.023.053	Portaria nº 809 10.10.80	15.10.80	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Carpinteiro Naval. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Mestre, Referência 30, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D.O.	
24.819-80	57) VICENTE DIONEL GONÇALVES 6.007.226	Portaria nº 293 30.03.81	02.04.81	No Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mestre A-1.801., nível 14.B. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério e na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica ART-702, Classe Mestre, Referência NM-23, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve:

Nº 639 - Designar MARIA JUDITE MORAIS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Engenharia Rural, a função de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, código DAI-111.3 (NS), da Divisão de Construção e Instalações, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação das categorias funcionais correlatas com a referida função, de acordo com Decreto nº 79.828 de 20 de junho de 1977, vaga em decorrência da dispensa de Geraldo Araujo Siqueira.

Nº 640 - Designar JOSÉ MANOEL DA SILVA, ocupante do emprego de Engenheiro-Agrônomo, LT-NS-912, classe B, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Bahia, a função de Assistente, código DAI-112.3 (NS), vaga em decorrência da aposentadoria de Haroldo Anísio Alves, ficando, em consequência deste ato, dispensado de Chefe da Seção de Promoção Vegetal, código DAI-111.2 (NS), do Grupo Executivo de Produção Vegetal, da citada Diretoria.

Nº 641 - Designar JOÃO BOSCO SARAIVA CÂMARA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912, classe C, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Ceará, a função de Chefe do Setor de Controle e Avaliação, código DAI-111.3 (NS), vaga em decorrência da dispensa de Ivo Holanda Costa, ficando, em consequência deste ato dispensado de Chefe da Seção de Conservação do Solo e Água, código DAI-111.2 (NS), do Grupo Executivo de Engenharia Rural, da citada Diretoria.

Nº 642 - Designar EDNARDO GARCIA DE ARRUDA ocupante do emprego de Engenheiro-Agrônomo, LT-NS-912, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Ceará, a função de Chefe da Seção de Conservação do Solo e Água, código DAI-111.2 (NS), do Grupo Executivo de Engenharia Rural, vaga em decorrência da dispensa de João Bosco Saraiva Câmara.

Nº 643 - Designar CARLITO MACHADO ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Espírito Santo, a função de Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento, código DAI-111.1 (NM), do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da Aposentadoria de Joaquim Pinheiro Nogueira.

Nº 644 - Designar ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Maranhão, a função de Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores, código DAI-111.1 (NM), do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da dispensa de José Ribamar Brito.

Nº 645 - Dispensar, a partir de 1º de julho de 1984, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso do Sul.

Nº 646 - Designar JOSÉ DE AGRELA BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Roraima a função de Chefe do Almoxarifado, código DAI-111.1 (NM), do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da dispensa de Ivan Edson Gadelha.

FERNANDO COSTA MARTINS

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando das atribuições que confere o disposto no artigo 25, inciso II, III, VII, IX, X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 229/75, publicada no Diário oficial de 07 de maio de 1975, considerando o que contém no processo nº 0859/84-AQ, resolve:

Nº 303/84-P: Art. 1º - Designar o Físico MÁRIO RABELO DE SOUZA, e em sua ausência, inclusive quando em viagem a serviço, o Assistente Administrativo, ANTONIO ERNESTO LASSANSE DE ALBUQUERQUE, ambos lotados no Laboratório de Produtos Florestais, vinculado ao Departamento de Pesquisa, para executarem e coordenarem o projeto "Madeiras Brasileiras para Instrumentos Musicais" - Instituto Nacional de Música, competindo-lhes autorizar a liberação, repasse e transferência de recursos alocados pelo INM, bem como, autorizar pagamentos, viagens, diárias, aquisição de passagens, ordens de pagamento e ordens de crédito, proceder o acompanhamento contábil e financeiro do projeto, efetuando o demonstrativo da execução financeira junto ao INM e elaborar as prestações de contas de acordo com as normas exigidas, além de outros procedimentos indispensáveis à execução do Projeto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Administração do IBDF responsável pela aquisição de materiais e serviços, necessários à execução do projeto, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Fica o Departamento de Contabilidade e Finanças do IBDF responsável pela liberação dos recursos autorizados pelo Coordenador do Projeto, mediante a emissão de Cheques e Ordens de Crédito, além da contabilização das despesas.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 026/84-P, de 13.01.84.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 304/84-DP: Aposentar, de acordo com os artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, HUMBERTO VIRLA NETO, matrícula nº 2.131.259, no cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, Classe "A", Referência NM-02, do Quadro Permanente - JB/RJ. (Proc. nº 1990/84-MA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 1975.

Tendo em vista o que consta do processo nº 013/84-DASP e em consonância com o disposto no Decreto nº 86.795, de 28/12/81, RESOLVE:

Nº 305 - Admitir sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, os candidatos habilitados em concurso público, no emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional), Referência NM-01, nas localidades abaixo discriminadas:

Canela-RS

- LOURDES TEREZINHA TOMAZI, em vaga decorrente da aposentadoria de José Dobrochinski, em 22/07/83.

- IVANIR AREND, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Vargas Antunes, em 12/08/83.

- CLARI AREND, em vaga decorrente da rescisão contratual de Vicente Casagrande, em 14/06/83.

- BEATRIZ MARIA DINARDI, em vaga decorrente da rescisão contratual de João Barbosa da Rocha, em 11/08/83.

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1984

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e das disposições contidas no Decreto nº 86.795/81 e o que consta dos processos MTB nºs 24000-002810/84, 24000-003423/84, 24000-005460/84 e 24000-005879/84, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria DP nº 276, de 03 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial de 04.05.84, na parte em que admitiu VILMA PEREIRA DA SILVA, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, em Brasília-DF.

II - Dispensar dos empregos abaixo relacionados, em face de suas rescisões contratuais, os servidores a seguir indicados com vigência a partir das datas mencionadas:

U.F.	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	DATA DA OCORRÊNCIA
DF	Luce Mary Sodré Coelho	AGENTE ADMINISTRATIVO	16.03.84
DF	Raimundo Barros da Costa	DATILÓGRAFO	01.02.84

III - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A- Na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17:

- Brasília-DF

1. OSMAR DE OLIVEIRA ROCHA

2. ROSINEIDE SILVA ARAUJO, em vaga decorrente da aposentadoria de José Lourenço Gissoni, revertida da classe "B", nos termos do artigo 27 do Decreto nº 84.669/80.

3. REGINA LÚCIA EVANGELISTA AZEVEDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Zilma Sales Albuquerque, revertida da classe "B", nos termos do artigo 27 do Decreto nº 84.669/80.

4. ELSON FERNANDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Irene Pereira da Silva, revertida da classe "C", nos termos do artigo 27 do Decreto nº 84.669/80.

- Florianópolis-SC

1. RENATO VIEIRA THIVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Izabel Machado.

B- Na Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-09:

- Brasília-DF

1. JOSÉ VALDINAR FERREIRA DA SILVA

C- Na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "A", referência NM-01:

- Brasília-DF

1. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROCHA

IV - A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e das disposições contidas no Decreto nº 86.795/81 e o que consta dos processos DASP nºs 00600-008201/84-12 e 00600-009420/84-83, resolve:

Nº 418 - I- Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, na categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, em Brasília-DF, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

1. SILVESTRE JOSÉ REGIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ida do Espírito Santo, revertida da classe "C", nos termos do artigo 27 do Decreto nº 84.669/80.

2. IZABEL RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Gonçalves Reis, revertida da classe "B", nos termos do artigo 27 do Decreto nº 84.669/80.

II- A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

NORMAN VENITES KOMEL

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM ARACAJU — SERGIPE

PORTARIAS

de 02 de julho de 1984

PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 1984

O Delegado do Trabalho Marítimo no Porto de Aracaju, Sergipe, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE.

Nº 013 - Conceder dispensa ao Fiscal do Trabalho, classe B, referência NS.17, da Tabela Permanente deste Ministério JOSÉ DANTAS DE MENDONÇA, matrícula nº 1.213, da função de chefe do Serviço de Inspeção e Segurança do Trabalho, código DAI-111.3, desta Delegacia do Trabalho Marítimo no Porto de Aracaju.

Nº 014 - Dispensar a Fiscal do Trabalho, classe B, referência NS.16, da Tabela Permanente deste Ministério, SÔNIA LÚCIA MITIDIERI SIMÕES, matrícula nº 1.218, da função de chefe de Gabinete do Delegado, código DAI-111.3, desta Delegacia do Trabalho Marítimo no Porto de Aracaju.

Nº 015 - Designar o Fiscal do Trabalho, classe B, referência NS.16, da Tabela Permanente deste Ministério, SÔNIA LÚCIA MITIDIERI SIMÕES, matrícula nº 1.218, para exercer a função de chefe de Gabinete do Delegado, código DAI-111.3, desta Delegacia do Trabalho Marítimo no Porto de Aracaju, em virtude da dispensa de JOSÉ DANTAS DE MENDONÇA.

Nº 016 - Designar o Fiscal do Trabalho, classe A, referência NS.10, da Tabela Permanente deste Ministério, GENALDO VASCONCELOS REZENDE, matrícula nº 1.925, para exercer a função de chefe de Gabinete do Delegado, código DAI-111.3, desta Delegacia do Trabalho Marítimo no Porto de Aracaju, em virtude da dispensa de SÔNIA LÚCIA MITIDIERI SIMÕES. Capitão-de-Corveta LUIZ LEITE CALUMBY-DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO.

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO PARÁ E AMAPÁ

Portaria de 01 de junho de 1984

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO PARÁ E AMAPÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 6.633 de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 09/84 - Designar a Datilógrafa, Classe "A", referência NM-09, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA SOLANGE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 6862, para exercer a função de Secretária Administrativa do Delegado desta Delegacia do Trabalho Marítimo, DAI-111.1, em virtude da dispensa de Tereza Argentina Pereira Ribeiro. SAINT CLAIR GUIMARÃES AUGUSTO.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 10 de julho de 1984

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

THAÍS DE AZEVEDO FORSTER, Secretário do Centro de Documentação, da Secretaria Geral, que viajará a Londres - Inglaterra, no período de 19 de julho de 1984 a 31 de outubro de 1985, com ônus limitados nas condições mencionadas, no Processo MS nº 2997/84.

ROMILDA ARAÚJO DE FREITAS, Assessora da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Geral, que viajará à Cidade do México - México, no período de 15 de julho a 04 de agosto de 1984, com ônus limitados nas condições mencionadas no Processo MS nº 1960/84.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JULHO DE 1984

O Secretário de Controle Interno do Ministério da Saúde, em Exercício, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 8º, do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1981 e, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, Resolve:

Designar JOANICE SOUZA LEITE, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Escrituração Orçamentária.

ria e Financeira, código DAI-111.2 (M), da Secretaria de Contabilidade desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14 de junho de 1982.

EVANDRO BRANDÃO CAMPELLO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial, nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, RESOLVE:

Nº 30 - Conceder dispensa a servidora IRENE MARIA SALVATORI DOS SANTOS, Agente Administrativo, da função de Secretário Administrativo do Serviço de Registro e Cadastro de Saúde, no Estado da Bahia, código DAI-111.1(M), a partir de 04.07.84, em virtude de seu falecimento.

Nº 31 - Conceder dispensa a servidora MARIANA SANTA ROSA GALVÃO DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.533.619, Agente Administrativo, da função de Assistente da Inspeção de Saúde dos Portos Aeroportos e Fronteiras, da Delegacia Federal de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAI-112.3(S), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. de 18.05.84.

OTAVIO CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Departamento de Pessoal

Portaria nº 14-DP, de 09 de julho de 1.984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Declarar vago, a partir do dia 02.07.84, um emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, classe "A", referência NS-9, da Tabela Permanente deste Órgão, em virtude da rescisão do contrato de trabalho da servidora ODÉLIA GOMIDE, conforme processo nº 0836/84-INAN.

NEILME MAGALHÃES MACIEL

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 208, de 24 de junho de 1977, resolve:

Nº 124 - Conceder dispensa, a partir de 09 de julho de 1984, a PAULO MACHADO, da Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, (Processo MIC nº 003864/84).

Nº 128 - Dispensar JOSÉ HILÁRIO COSTA FILHO, da Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, em virtude de ter sido designado para exercer função do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores. (Processo MIC nº 003834/84).

Nº 129 - Designar NEUSA GONÇALVES CASCAO, Bacharel em Geografia, para exercer na Classe "A" Nível IV, Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de maio de 1980, resolve:

Nº 125 - Designar ROMEL DE CASTRO BARBOSA, para exercer a função de confiança de Assessor do Ministro, código LT-DAS-102.2, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976. (Processo MIC nº 003980/84).

Nº 126 - Dispensar SEBASTIÃO DE MENEZES NETO da função de confiança de Assessor do Ministro, código LT-DAS-102.2, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

Nº 127 - Designar JOSÉ HILÁRIO COSTA FILHO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Planejamento e Avaliação da Coordenadoria de Projetos Especiais do Conselho de Desenvolvimento Comercial, código LT-DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 86.166, de 29 de junho de 1981. (Processo MIC nº 003834/84).

Nº 130 - I - Designar JOÃO ANTONIO SILVEIRA LIMA, Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-29, para substituir eventualmente o Diretor da Divisão do Material do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976;

II - Considerar dispensado, a partir de 19 de junho de 1984, MINERVINO JOSE DA ROCHA FILHO, do encargo de substituto eventual do Diretor da Divisão do Material do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.1, em virtude de aposentadoria. (Processo MIC nº 003799/84).

MARCOS JOSÉ MARQUES

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 1984

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PREST nº 51, de 14.07.80, RESOLVE:

Nº 330 - Designar ANTONIO DE LISBOA SILVA, Inspetor de Café, Classe "A", Referência NS-08, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação de Café, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Local de Fortaleza. (Processo nº 26618.000031/84).

Nº 331 - Dispensar, a pedido, MANOEL JULIO JOAQUIM, Inspetor de Café, Classe "A", Referência NS-08, da função de Chefe da Seção de Transporte, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de São Paulo. (Proc. nº 26612000715/84)

Nº 332 - Dispensar EMÍLIO RABELLO BARBOSA FILHO, Procurador Autárquico, Classe "S", Referência NS-25, de Assistente, Código DAI.112.3 (NS), da JURID (DF), e

Designar para a vaga decorrente, CIDONYR DE CARVALHO SOUSA, Procurador Autárquico, Classe "S", Referência NS-24. (Processo nº 26612000713/84).

Nº 333 - Dispensar CIDONYR DE CARVALHO SOUSA, Procurador Autárquico, Classe "S", Referência NS-24, de Chefe da Procuradoria Regional do Rio de Janeiro, Código DAI.111.3 (NS), e

Designar para a vaga decorrente, EMÍLIO RABELLO BARBOSA FILHO, Procurador Autárquico, Classe "S", Referência NS-25. (Processo nº 26612.000713/84).

Nº 337 - Dispensar BENEDITO FERREIRA DE CARVALHO, Inspetor de Café, Classe "A", Referência NS-08, de Assistente, Código DAI.112.3 (NS), da Agência Regional de Maringá, e

Designar para a vaga decorrente JUNZI SHIMAUTI, Economista-LT, Classe "A", Referência NS-07. (Processo nº 26612000637/84)

Nº 338 - Dispensar JUNZI SHIMAUTI, Economista-LT, Classe "A", Referência NS-07, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Maringá, e

Designar para a vaga decorrente FERNANDO APARECIDO SPIGOLOTTI, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência NM-18. (Processo nº 26612000637/84)

JAYME BAPTISTA FERREIRA

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 957, DE 10 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

Designar FRANCISCO ZILMAR SARAIVA, para exercer a função de confiança de Chefe do Escritório de Representação do Conselho Nacional do Petróleo, na cidade de Salvador-BA, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, de que trata o Decreto nº 80.409, de 27 de setembro de 1977, e Portaria DASP nº 1.091, de 27 de julho de 1978, publicada no D.O.U. de 01 de agosto de 1978.

Cesar Cals

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo Parágrafo único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

Despacho nº 048/84

- Paulo Roberto Calife, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/06/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003568/84-10);
- José Carlos Rodrigues Lemos, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 22.06.84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003568/84-93);

Torno sem efeito a autorização para afastamento do País, com ônus, referente aos mesmos servidores, constante do Despacho de 29.6.84, publicada no D.O.U. de 05.7.84.

Proc. nº 7.123/84 - Autorizo o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 14.7.84 a 15.8.84, do servidor FERNANDO OTÁVIO CELLI VIEIRA, da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

Proc. nº 7.124/84 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 08.7.84 a 17.7.84, dos servidores RAUL COLCHER, da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, FLÁVIO MARIOTTI VASCONCELOS, ANTONIO JESUS CALDEIRA DE MELO, WAGNER LANFREDI VERONEZI, WILLHELM HERMAN BACOVSKY, todos da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESAP, LUIZ OLAVO JORGE CAMPOS, da Telecomunicações do Pará - S.A.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1984

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 956 - RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 9 de julho de 1984, a servidora ÁUREA LUSTOSA PIRES COLOMBO, do emprego de Psicólogo, Código LT-NS-907.C, Referência NS-16, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.007340/84).

Nº 957 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 740, de 1º de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 5 subsequente, das seguintes servidoras:

I - LUIZA ROSANGELA VAZ e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SOUZA, tendo em vista manifestação formal de desistência das nominações em assumirem o emprego.

II - ROSANA MARIA GUIMARÃES, por falta de exercício (Processo DASP nº 00600-006642/84-07).

Nº 959 - RESOLVE tornar sem efeito, por falta de exercício, a admissão de ROSALVA MARRA, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 731, de 31 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1984 (Processo DASP nº 00600-007267/84-87).

Nº 960 - RESOLVE tornar sem efeito, por falta de exercício, a admissão de VALQUIRIA LIMA VIEIRA, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 724, de 31 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 1984 (Processo DASP nº 00600-006643/84-61).

Nº 961 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 730, de 31 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1984, dos seguintes servidores:

I - ILMA DA CUNHA BARROS REGATIERI, por falta de exercício.

II - ANDRÉA PATRICIA DE MELO SILVA CORTES, CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, DIONIZIA DE ALCANTARA SOARES SILVA e VALDÍNEIDE TEIXEIRA DA SILVA, tendo em vista manifestação formal de desistência dos nominados em assumirem o emprego (Processo DASP nº 00600-007266/84-14).

Nº 962 - RESOLVE tornar sem efeito a admissão de MAURO CALHEIROS no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 725, de 31 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 1984, tendo em vista manifestação formal de desistência do nominado em assumir o emprego (Processo DASP nº 00600-007266/84-14).

Nº 967 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões de MARA REGINA DOMINGUES e MARIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 824, de 14 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência das nominadas em assumirem o emprego (Processo MC nº 14.539/82 - DASP nº 20.172/82).

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

Nº 958 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-1, da Tabela Permanente deste Ministério, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

I - MARIA HELENA BORGES, na vaga decorrente da dispensa de Maria de Fátima Pessoa.

II - MARIA ROSA SILVA, na vaga decorrente da exoneração de Sebastião do Nascimento Veras, revertida da Classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

A entrada em exercício por parte das candidatas ora admitidas dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processos MC nº 13.521/83 - DASP nº 22.193/83 e DASP nº 00600-002302/84-07).

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1984

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 969 - RESOLVE retificar a aposentadoria de ANTONIO FERNANDO GONÇALVES, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.008.644, constante da Portaria Ministerial nº 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 543, de 25 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial de 23 do mês seguinte, para declarar que o nome do inativo é ANTONIO FERNANDES GONÇALVES (Processo MC nº 1.929/72).

Nº 974 - RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 11 de julho de 1984, o servidor EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.007425/84).

Nº 975 - RESOLVE dispensar, a partir de 4 de julho de 1984, a servidora CLEUZA CIRENE DA SILVA LOPES, do emprego de Agente de Serviços Básicos, da Tabela de Empregos deste Ministério (Processo MC nº 29000.007358/84).

Nº 976 - RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 9 de julho de 1984, a servidora EDNAMAR RAMOS HELCIAS, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.007353/84).

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

Nº 970 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA GORETT DE COUTO ALVES, candidata habilitada em concurso público, na vaga decorrente da dispensa de Márcia Bueno Rodrigues Lima, revertida da Classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo DASP nº 00600-009619/84-93).

Nº 971 - I - Admitir, a partir de 6 de agosto de 1984, em vagas criadas pelo Decreto nº 86.241, de 30.7.81, pelo prazo determinado de 120 dias, nos termos do Decreto nº 86.242, de 30.7.81, sob o regime da legislação trabalhista, para participação em Curso de Formação, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia com 80% do salário fixado para a Classe e Referência iniciais da categoria funcional de Agente de Vigilância, Código LT-NM-1045, os seguintes candidatos habilitados na I Fase do Concurso Público realizado para tal categoria.

Manaus-AM

- ANSELMO FERREIRA DE SOUZA
- JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA VIANA
- JOSENILSON HONORIO DA SILVA

II - Os candidatos que lograrem habilitação no Curso de Formação terão seus contratos transformados em admissão por prazo indeterminado na Tabela Permanente deste Órgão; aqueles que porventura não forem aprovados serão considerados dispensados ao término do prazo fixado (Processo MC nº 5.447/83 - DASP nº 7.452/83).

Nº 972 - RESOLVE admitir, a partir de 6 de agosto de 1984, em vaga criada pelo Decreto nº 86.241, de 30.7.81, pelo prazo determinado de 120 dias, nos termos do Decreto nº 86.242, de 30.7.81, sob o regime da legislação trabalhista, para participação em Curso de Formação, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia com 80% do salário fixado para a Classe e Referência iniciais da categoria funcional de Agente de Vigilância, Código LT-NM-1045, JOSÉ MILTON DO SACRAMENTO, candidato habilitado na I Fase do Concurso Público realizado para tal categoria, na cidade de Aracaju-SE.

Caso o candidato venha a lograr habilitação no Curso de Formação terá seu contrato transformado em admissão por prazo indeterminado; se porventura não for aprovado será considerado dispensado ao término do prazo fixado (Processo MC nº 5.447/83 - DASP nº 7.452/83).

Nº 973 - RESOLVE admitir, a partir de 6 de agosto de 1984, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Vigilância, Código LT-NM-1045.A, Referência NM-12, da Tabela Permanente des

te Ministério, pelo prazo determinado de 120 dias, nos termos do Decreto nº 86.242, de 30.7.81, para participação em Curso de Formação, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia com 80% do salário fixado para a Classe e Referência iniciais da referida categoria, LOURIVAL BARBOSA DA SILVA, candidato habilitado na I Fase do Concurso Público realizado para tal categoria, na vaga decorrente da dispensa de Felinto Nunes de Souza.

Caso o candidato venha a lograr habilitação no Curso de Formação terá seu contrato transformado em admissão por prazo indeterminado; se porventura não for aprovado será considerado dispensa do ao término do prazo fixado (Processo DASP nº 00600-008666/84-38).

RUITER DOS REIS ROSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.202, DE 11 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e tendo em vista o que consta da alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, do DASP,

R E S O L V E designar ODITE LIMA BRITTO, Agente Administrativo, SA-801.A, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Estação de Radiomonitoragem do DENTEL em Belém, DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional indicada no Decreto nº 81.021, de 12 de dezembro de 1977.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA GERAL

Portarias de 11 de julho de 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, letra "f", da Portaria MPAS nº 3.167, de 10.06.83, combinado com o artigo 9º, da referida Portaria na redação dada pela Portaria MPAS nº 3.325, de 01 de junho de 1984, resolve:

PT-SG nº 1.764 - Conceder dispensa a LEONIDIO FONSECA TAVARES, da função de confiança LT-DAS-101.2, de Coordenador de Assistência Patronal, da Comissão Diretora da Assistência Patronal (CODAP), criada pela Portaria MPAS nº 3.167, de 10.06.83. a.) Jofran Frejat.

PT-SG nº 1.765 - Designar DELFIN MARTINEZ ALVAREZ, para exercer a função de confiança LT-DAS-101.2, de Coordenador de Assistência Patronal da Comissão Diretora da Assistência Patronal (CODAP), criada pela Portaria MPAS nº 3.167, de 10.06.83. a.) Jofran Frejat.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRCE-017/84

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP nº 57, de 060784 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memo nº 401-003.20/858/84, resolve: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", referência NM-17, na Superintendência Regional do IAPAS, no Ceará, em face de habilitação em concurso público realizado pelo IAPAS (DASP-C-02), com os candidatos:

José Ivan Ferreira Luz
Ana Maria Andrade da Silva
Maria Lúcia de Rezende Medeiros
Paula Franssinete Coelho Sales

PT IAPAS/CEDP nº 58, de 060784 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memo nº 401-003.20/834/84, resolve: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", referência NM-17, na Agência da Previdência Social, na cidade de Iguatu, no Estado do Ceará, em face de habilitação em concurso público realizado pela COAGRI, por delegação do DASP, com os candidatos:

Pedro Ferreira Júnior
Valdemar Bezerra de Oliveira
Maria Rosângela de Oliveira

PT IAPAS/CEDP nº 59, de 060784 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memo nº 401-003.20/834/84, resolve: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente de Portaria, código 1202, Classe "A", referência NM-01, nas Agências da Previdência Social, nas cidades de Crato e Iguatu, no Estado do Ceará, em face de habilitação em Concurso Público realizado pela COAGRI, por delegação do DASP, com os candidatos:

CRATO-CE:

Marcos Antônio e Silva
Givana Oliveira de Sousa

IGUATU-CE:

Maria José Clares de Oliveira
Maria Correia Paulino

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RCEA nº 30, de 040784 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve: Dispensar, a pedido, a partir desta data, o servidor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, matrícula 1.164.341, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, código DAI-111.2, nº 22-83106, da estrutura desta Secretaria Regional.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-248/84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA-SUBSTITUTA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA DO IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 85 inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT IAPAS/SAD-nº 92, de 06/07/84 - Dispensar o servidor MÁRIO LUIZ GRIVET, mat. nº 1.164.082, da função de Chefe do Serviço de Administração de Sedes e Transportes, na Unidade Local de Serviços Gerais, cód. DAI-111.2, nº 22.82.257, para a qual foi designado pela PT IAPAS/SAD-nº 108/83, publicada no DOU nº 110/83 e BS/DG-nº 114, de 20/06/83.

PT IAPAS/SAD-nº 93, de 06/07/84 - Dispensar o servidor CARLOS ALCANTARA DA CRUZ, mat. nº 1.076.132, da função de Chefe da Seção de Vigilância e Administração dos Edifícios-Sede, na Unidade Local de Serviços Gerais, cód. DAI-111.1, nº 11.82242, para o qual foi designado pela PT IAPAS/SAD-nº 140/83, publicada no DOU nº 143/83 e BS/DG-nº 148, de 05/08/83.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº INAMPS-575/84

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções citadas:

SRPE-1.596, de 2-7-84 - Na forma do artigo 114 do Regimento Interno, NILAIDE MARIA VILANOVA ARGUELLO, matrícula 3.636.194, Agente Administrativa - Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.51219, na Coordenação Regional de Odontologia.

517-039.4=16, de 3-2-84 - Na forma da PT nº SRRJ-2.412/83 - THE REZA VIANNA MARINHO, matrícula 4.009.053 - Chefe de Seção de Documentação Médica, código DAI-111.1, nº 11.48457, no Serviço de Medicina Social, em São João de Meriti (RJ).

Na forma do artigo 111 do Regimento Interno

Pela portaria abaixo, o seguinte servidor foi dispensado da função adiante mencionada:

SRCE-707, de 26-6-84 - A pedido, a partir de 27-6-84 - ANÍBAL NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 4.307.909, Médico, código DAI-111.1, nº 21.45028, no PAM 505-436.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções citadas:

SRCE-708, de 26-6-84 - REMO CARDOSO MACHADO, matrícula 4.441.206, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.45028, no PAM 505-436.

SRCE-710, de 29-6-84 - CARLOS PINHEIRO LOPES, matrícula 3.264.556, Agente Administrativo - Diretor da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.42742, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais da SRCE.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, RESOLVE:

Nº 0333, de 06.07.84 - Admitir, nos termos da legislação trabalhista, no emprego de FARMACÊUTICO, Código: LT-NS-908, da Tabela Permanente desta Universidade, a candidata habilitada em concurso público realizado nesta Capital, TEREZA MARIA DE JESUS PONTE CARVALHO, na vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Célio Lima de Melo (D.O.U. de 27 de dezembro de 1983), em provimento que atende as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28.12.81.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. (Processo nº 082/84-CODERSEL/DASP).

Nº 0334, de 06.07.84 - Conceder aposentadoria a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 2.040.962, Motorista Oficial, TP-1202, Classe A, Referência NM-16, do quadro Permanente desta Universidade, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal. (Processo nº 23067.006405/84).

Nº 0335, de 06.07.84 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a MARIA OLÍNDIA BEZERRA, matrícula nº 2.200.083, Auxiliar de Enfermagem, NM- 1001, Classe B, Referência NM-24, do Quadro Permanente desta Universidade, com

proventos correspondentes à Classe Especial, Referência NM-30, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, e o que dispõe a Lei nº 6.701/79, observado o item II, Parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição.

CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia do Trabalho Marítimo no Estado do Paraná, em Paranaguá

O Delegado do Trabalho Marítimo no Estado do Paraná, em Paranaguá, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 1º da Portaria 3568, de 04 de outubro de 1977, torna público que são os seguintes os Agentes de Inspeção do Trabalho habilitados a proceder a fiscalização das normas de Proteção ao Trabalho na área jurisdicionada por esta Delegacia:

NOME	C.I.F.	MATRÍCULA
CHRISTOS POTAMIANOS	4476	3699
EDIVALDO NASCIMENTO	4497	6663
PAULO DE LIMA BREZINK	4498	6466

Paranaguá, 03 de julho de 1984.-

RONALD CARDOSO GUIMARÃES

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309

Dos volumes 67 a 92

Cr\$ 4.400,00

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ANO DE 1983

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Leis de
I	1.399	jan./mar.
III	1.401	abr./jun.
V	1.406	jul./set.
VII	1.408	out./dez.

Preço: Cr\$ 1.300,00 cada

Assinatura de 1983 (Oito Volumes) — Cr\$ 20.400,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Decretos de:
II	1.400	jan./mar.
IV	1.402	abr./jun.
VI	1.407	jul./set.
VIII	1.409	out./dez.

Preço: Cr\$ 3.800,00 cada

ANO DE 1984

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Leis de:
I	1.417	jan./mar.

Preço: Cr\$ 750,00 cada

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vol.	Divulgação nº	Decretos de:
II	1.418	jan./mar.

Preço: Cr\$ 4.000,00 cada

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

PUBLICAÇÕES EDITADAS

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

VOLUME XX

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 104 — Dezembro de 1983

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 54 — Janeiro de 1984

SUPREMO TRIBUNAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Volume 108 ★ ★ — Maio de 1984

PREÇOS EM VIGOR

CODIGO	TITULO	PREÇO/	VIA	VIA	VIA
		ASSINATURA	SUPERFICIE	SUPERFICIE	AEREA
		ANUAL	NACIONAL	EXTERIOR	NACIONAL
0001	D.O. — Seção I	94.000,00	17.160,00	265.320,00	163.680,00
0002	D.O. — Seção II	38.500,00	13.200,00	147.840,00	76.560,00
0003	Diário da Justiça	84.500,00	13.200,00	147.840,00	76.560,00

		ASS./ANUAL
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF	42.000,00
1323	Ementário do TFR	13.000,00
1346	Revista do TFR	33.000,00
1406	Coleção das Leis (1982)	11.000,00
	Coleção das Leis (1983)	20.400,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	900,00
1319	Código de Menores	500,00
1340	Criminalidade e Violência I, II e III	1.500,00 cada
1359	Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal	850,00
1366	Microfilmagem no Brasil	2.000,00
1367	Tópica e Jurisprudência	500,00
1380	História do Direito Nacional	700,00
1381	Apontamentos para o Direto Internacional (4 vol.)	1.500,00 cada
1388	Manual de Sinalização de Trânsito	1.700,00
1390	Código Penal	1.000,00
1391	Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil	750,00
1393	Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros (nº 60)	1.000,00
1403	Código Nacional de Trânsito	3.800,00
1410	Resoluções do CONTRAN	5.800,00
1411	Lista do Corpo Diplomático (2ª Edição)	1.200,00
	Pareceres da Consultoria Geral da República (vol. 92)	3.500,00
1413	Índice dos Pareceres da Consultoria Geral da República (vols. 67 a 92)	4.400,00
1419	Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros (nº 61)	4.000,00

Solicite através de correspondência encaminhada ao DIN (Setor Gráfico, Q. 6, Lote 800 — CEP 70.604), acompanhada de cheque visado, nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

Para quaisquer esclarecimentos favor dirigir-se aos setores abaixo:

PUBLICAÇÕES

223-4453
226-7175 — R. 313

VENDAS

226-7175
R. 305 — 309

Comunicamos aos Senhores assinantes que o DIN e a ECT só se responsabilizam pela reposição dos Diários não recebidos quando reclamados dentro de 15 dias

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

OS SUPLEMENTOS NÃO INTEGRAM A ASSINATURA, PODENDO SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE

RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL
FAÇA SUA OPÇÃO ENVIANDO, HOJE MESMO, ESTE CUPOM
DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

CX. POSTAL

TELEFONE:

DATA DO PEDIDO:

CHEQUE N.º:

BANCO N.º:

ASSINATURA

SERVIDOR PÚBLICO:

SIM

☐

Anexar cópia documento probatório

NÃO

☐

CIC OU CGC:

SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
- ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura.
- Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 94.000,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 38.500,00
Diário da Justiça — Cr\$ 84.500,00
- ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
- ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
- ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido.
- | | Port. Sup. | Porte Aéreo | Porte Exterior |
|-----------------|------------|-------------|----------------|
| Seção I — Cr\$ | 17.160,00 | 163.680,00 | 265.320,00 |
| Seção II — Cr\$ | 13.200,00 | 76.560,00 | 147.840,00 |
| DJ — Cr\$ | 13.200,00 | 76.560,00 | 147.840,00 |
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinaturas(s)
- ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o subtotal: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
- ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

OBS.:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604) acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item n.º 2.

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

①	②	③	④ ESPÉCIE PORTE			⑤	⑥	⑦
NOME DA PUBLICAÇÃO	Preço Unitário Assinat.	Quant. Assinat.	Porte Superf.	Porte Aéreo	Porte Exterior	Preço Unitário Porte	Quant. Porte	Sub/Total Assinat + Porte
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

OS SUPLEMENTOS NÃO INTEGRAM A ASSINATURA, PODENDO SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE

PREÇO DESTA EXEMPLAR: BRASÍLIA CR\$ 128,00
OUTROS ESTADOS: CR\$ 192,00